Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000
CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – licitacao.m.emidio@hotmail.com

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Manoel Emídio-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público a efetivação de Procedimento de Inexigibilidade de Licitação, na conformidade com a Lei Federal nº: 8666/93, Art. 25, Inciso II, bem como se colocar à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação da empresa ANDRADE JUNIOR & SANTOS LTDA – BRASIL86, CNPJ: 31.179.726/0001-20, objetivando a prestação de serviços artísticos da BANDA: "KAIO STRONDA" no dia 30 de março de 2019, nas festividades DO ANIVERSÁRIO DE 55 ANOS do Município de Manoel Emídio-PI no ano de 2019, a ser realizado em praça pública na sede do Referido Munícipio.

SUPORTE LEGAL: Normas Gerais da Lei nº: 8.666/93, Art.25, Inciso II e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

Manoel Emídio (PI), 25 de Março de 2019.

Wyllamis Medeiros Maranhão
Presidente da CPL

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000
CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – manoelemidio.piaui@gmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 014/2019
Processo de Inexigibilidade n.º 002/2019

OBJETO: Contratação da empresa ANDRADE JUNIOR & SANTOS LTDA - BRASIL86, CNPJ Nº: 31.179.726/0001-20 objetivando a prestação de serviços da BANDA: "KAIO STRONDA" no dia 30 de Março de 2019, nas festividades DO ANIVERSÁRIO DE 55 ANOS do Município de Manoel Emídio-PI no ano de 2019 na sede do referido município.

Respaldado no Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e demais documentos objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL e o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente à contratação da empresa Contratação da empresa ANDRADE JUNIOR & SANTOS LTDA - BRASIL86, CNPJ Nº: 31.179.726/0001-20 objetivando a prestação de serviços artísticos da BANDA: "KAIO STRONDA" no dia 30 de Março de 2019, nas festividades DO ANIVERSÁRIO DE 55 ANOS do Município de Manoel Emídio-PI no ano de 2019 na sede do referido município.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Manoel Emídio, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que autoriza à CPL ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Secretaria Municipal de Administração providenciem o necessário ao cumprimento desta homologação

Publique-se e Cumpra-se

Manoel Emídio – PI, 26 de março de 2019.

Antônio Sobrinho da Silva
Prefeito Municipal

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000
CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – manoelemidio.piaui@gmail.com

EXTRATO CONTRATO Nº: 019/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/2019.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº: 002/2019.
OBJETO: Contratação da empresa ANDRADE JUNIOR & SANTOS LTDA - BRASIL86, CNPJ Nº: 31.179.726/0001-20 objetivando a prestação de serviços artísticos da BANDA: "KAIO STRONDA" no dia 30 de Março de 2019, nas festividades DO ANIVERSÁRIO DE 55 ANOS do Município de Manoel Emídio-PI no ano de 2019 na sede do referido município.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manoel Emídio - PI.
CONTRATADO: ANDRADE JUNIOR & SANTOS LTDA - BRASIL86, CNPJ Nº: 31.179.726/0001-20
VALOR: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses ou até se esgotarem as responsabilidades do Contratado ou da Contratada.
FONTE DE RECURSO: FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS – Dotação Orçamentária 13.392.0038.2292.0000 - Apoio a Movimentos de Difusão Cultural - Atividade - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas
ASSINATURA: Antonio Sobrinho, pela Contratante, Raphael Victor Sousa Santos, pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 26 de Março de 2019.

Antonio Sobrinho da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL-PIAUÍ
PRAÇA: PADRE FRANCISCO, 63 – CENTRO
CNPJ: 06.553.622/0001-23 CEP: 64.795-000

DECRETO Nº 018/2019

O Prefeito Municipal, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA,

Artigo 1º- Conforme decisão do Conselho Nacional de Saúde, Decreto Nº 9.463, de 8 de agosto de 2018, fica convocada a Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde;

Artigo 2º- A Etapa Municipal da Conferência Nacional de Saúde terá por finalidade reavaliar o modelo de atenção à saúde através da discussão dos problemas de Saúde do Município e dar proposição de diretrizes para atualizar o Plano Municipal de Saúde vigente.

Artigo 3º- O tema Central da Etapa Municipal da Conferência Nacional de Saúde será, **"Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".**

Artigo 4º- A Etapa Municipal da Conferência de Saúde será realizada na **Câmara Municipal de Vereadores de Caracol, no dia 15 de abril de 2019, nos turnos manhã e tarde.**

Artigo 5º- A Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretaria Municipal e coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 6º- As normas de organização e funcionamento da Etapa Municipal da Conferência de Saúde, serão expedidas em Regimento deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado pela Secretária Municipal de Saúde.

Artigo 7º- Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Caracol (PI), 15 de março de 2019.

GILSON DIAS DE MACÊDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL